

Diário Oficial



Município de Monte Azul Paulista

Quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022

Ano X | Edição nº 871B



MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 5.339, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE CESSAÇÃO DE AFASTAMENTO E RETORNO AO TRABALHO DE AGENTE ADMINISTRATIVO I.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Cessar afastamento concedido através da Portaria nº. 5.195, de 04 de outubro de 2021; e, retorno ao trabalho ao emprego Agente Administrativo I, á servidora pública municipal Sra. **Francisca Francinete de Souza Raimundo**, RG 6.551.503 e CPF 033.394.198-50.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 07 de fevereiro de 2022.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Prefeito do Município.

PORTARIA Nº 5.340, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE CESSAÇÃO DE AFASTAMENTO E RETORNO AO TRABALHO DE AGENTE DE SERVIÇOS II - AUXILIAR MECANICO.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Cessar afastamento concedido através da Portaria nº 4.496, 24 de setembro de 2018; e, retorno ao trabalho ao emprego Agente de serviços II - Auxiliar Mecânico, ao servidor público municipal **Sr. CLODOALDO APARECIDO DOS SANTOS**, RG 24.298.406 e CPF Nº 081.401.078-40.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 07 de fevereiro de 2022.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Prefeito do Município.

PORTARIA Nº 5.341, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão do Pedido de Demissão Voluntária - PDV ao servidor público do Quadro de Funcionários que especifica."

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder, a partir desta data, Pedido de Demissão Voluntária - PDV ao servidor(a) público municipal, ao Sr.(a) Sra. **Francisca Francinete de Souza Raimundo**, RG 6.551.503 e CPF 033.394.198-50, Agente Administrativo I, com fundamento na lei municipal nº 2.279 de 22 de abril de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 08 de fevereiro de 2022.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 5.342, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão do Pedido de Demissão Voluntária - PDV ao servidor público do Quadro de Funcionários que especifica."

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder, a partir desta data, Pedido de Demissão Voluntária - PDV ao servidor(a) público municipal, a(o) Sr.(a) **CLODOALDO APARECIDO DOS SANTOS**, CPF 081.401.078-40, Agente de Serviços II - Auxiliar Mecânico, com fundamento na lei municipal nº 2.279 de 22 de abril de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 08 de fevereiro de 2022.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 5.343, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão do Pedido de Demissão Voluntária - PDV ao servidor público do Quadro de Funcionários que especifica."

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder, a partir desta data, Pedido de Demissão Voluntária - PDV ao servidor(a) público municipal, a(o) Sr.(a) **ADAIR ANTONIO DA SILVA**, Professor de Educação Básica II - Geografia, CPF 072.980.228-06 com fundamento na lei municipal nº 2.279 de 22 de abril de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 08 de fevereiro de 2022.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 5.344, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão do Pedido de Demissão Voluntária - PDV ao servidor público do



Quadro de Funcionários que especifica."

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder, a partir desta data, Pedido de Demissão Voluntária - PDV ao servidor(a) público municipal, a(o) Sr.(a) **ANA MARIA LOPES**, Técnico de Enfermagem, CPF 121.555.058-84 com fundamento na lei municipal nº 2.279 de 22 de abril de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 08 de fevereiro de 2022.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 5.345, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão do Pedido de Demissão Voluntária - PDV ao servidor público do Quadro de Funcionários que especifica."

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder, a partir desta data, Pedido de Demissão Voluntária - PDV ao servidor(a) público municipal, a(o) Sr.(a) **DURVAL DA SILVA**, Motorista, CPF 033.905.478-60 com fundamento na lei municipal nº 2.279 de 22 de abril de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 08 de fevereiro de 2022.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 5.346, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão do Pedido de Demissão Voluntária - PDV ao servidor público do Quadro de Funcionários que especifica."

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder, a partir desta data, Pedido de Demissão Voluntária - PDV ao servidor(a) público municipal, a(o) Sr.(a) **MAGALI REGINA VIGNOLA SIMÕES**, Professor de Educação Infantil, CPF 091.956.068-74, com fundamento na lei municipal nº 2.279 de 22 de abril de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 08 de fevereiro de 2022.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 5.347, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão do Pedido de Demissão Voluntária - PDV ao servidor público do Quadro de Funcionários que especifica."

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder, a partir desta data, Pedido de Demissão Voluntária - PDV ao servidor(a) público municipal, a(o) Sr.(a) **MARIA IZABEL VISONÁ LIMA**, CPF 091.956.068-74, Assistente Social, com fundamento na lei municipal nº 2.279 de 22 de abril de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 08 de fevereiro de 2022.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 5.348, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão do Pedido de Demissão Voluntária - PDV ao servidor público do Quadro de Funcionários que especifica."

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder, a partir desta data, Pedido de Demissão Voluntária - PDV ao servidor(a) público municipal, a(o) Sr.(a) **MARILEI VIDOTTE PLAZA**, CPF 130.236.698-05, Professor de Ensino Fundamental I, com fundamento na lei municipal nº 2.279 de 22 de abril de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 08 de fevereiro de 2022.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 5.349, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão do Pedido de Demissão Voluntária - PDV ao servidor público do Quadro de Funcionários que especifica."

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder, a partir desta data, Pedido de Demissão Voluntária - PDV ao servidor(a) público municipal, a(o) Sr.(a) **ROSELI APARECIDA BESSANE**, CPF 020.486.338-46, Enfermeiro, com fundamento na lei municipal nº 2.279 de 22 de abril de 2021.



Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 08 de fevereiro de 2022.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 5.350, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão do Pedido de Demissão Voluntária - PDV ao servidor público do Quadro de Funcionários que especifica."

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder, a partir desta data, Pedido de Demissão Voluntária - PDV ao servidor(a) público municipal, a(o) Sr.(a) **SINVAL VIOTTO**, CPF 093.208.878-37, Operador de Máquinas Pesadas, com fundamento na lei municipal nº 2.279 de 22 de abril de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 08 de fevereiro de 2022.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 5.351, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão do Pedido de Demissão Voluntária - PDV ao servidor público do Quadro de Funcionários que especifica."

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder, a partir desta data, Pedido de Demissão Voluntária - PDV ao servidor(a) público municipal, a(o) Sr.(a) **SOLANGE BORDUCHI NOLLI**, CPF 293.938.318-90, Agente Administrativo de Saúde, com fundamento na lei municipal nº 2.279 de 22 de abril de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 08 de fevereiro de 2022.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 5.352, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão do Pedido de Demissão Voluntária - PDV ao servidor público do Quadro de Funcionários que especifica."

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder, a partir desta data, Pedido de Demissão Voluntária - PDV ao servidor(a) público municipal, a(o) Sr.(a) **SOLIDEIA FALQUETE MENDES**, CPF 131.709.468-97, Professor de Educação Infantil, com fundamento na lei municipal nº 2.279 de 22 de abril de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 08 de fevereiro de 2022.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 5.353, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE TELEFONISTA.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir desta data, para o emprego de provimento efetivo, o(a) Sr.(a) **LUCIMARA RIBEIRO CEZARE**, portador(a) do RG. nº 44.776.408 e CPF n.º 369.930.708-55, aprovado(a) e classificado(a) em 1º lugar, na forma do Concurso Público n.º 01/2021, realizado em 29 de agosto de 2021 e homologado em 04 de outubro de 2021, para o emprego de Telefonista.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 08 de fevereiro de 2022.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Prefeito do Município.

PORTARIA Nº 5.354, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir desta data, para o emprego de provimento efetivo, o(a) Sr.(a) **MARCIA CRISTINA DELAGO**, portador(a) do CPF n.º 304.279.338-97 e RG 41.715.057-X, aprovado(a) e classificado(a) em 9º lugar, na forma do Concurso Público n.º 01/2021, realizado em 29 de agosto de 2021 e homologado em 04 de outubro de 2021, para o emprego de Agente de Serviços Gerais.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 09 de fevereiro de 2022.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Prefeito do Município.

PORTARIA Nº 5.355, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão do Pedido de Demissão Voluntária - PDV ao servidor público do Quadro de Funcionários que especifica."



MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder, a partir desta data, Pedido de Demissão Voluntária - PDV ao servidor(a) público municipal, a(o) Sr.(a) **NEIDE BAILÃO BOLANHO**, CPF 045.582.448-78, Gestor de Finanças, com fundamento na lei municipal nº 2.279 de 22 de abril de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 10 de fevereiro de 2022.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 5.356, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

*DESIGNA TEMPORARIAMENTE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
COMO GESTOR DE FINANÇAS.*

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar temporariamente o(a) servidor (a) público (a) municipal , o (a) Sr. (a). **SIMONE BAILÃO BOLANHO**, portador do RG nº. 41.510.536-5 e CPF nº. 365.463.608-02, efetivo no emprego de Agente Administrativo I, como Gestor de Finanças, em substituição ao servidor(a) público(a) municipal Sra. Neide Bailão Bolanho que aderiu ao Pedido de Demissão Voluntária - PDV , Lei nº 2.279/2021.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 10 de fevereiro de 2022.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 5.357, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

*DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
AGENTE DE COZINHA.*

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir desta data, para o emprego de provimento efetivo, o(a) Sr.(a) **PRISCILA DE CÁSSIA SILVA**, portador(a) do RG 45.441.809-7 e CPF n.º 375.515.088-30, aprovado(a) e classificado(a) em 4º lugar, na forma do Concurso Público n.º 01/2021, realizado em 29 de agosto de 2021 e homologado em 04 de outubro de 2021, para o emprego de Agente de Cozinha .

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 10 de fevereiro de 2022.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Prefeito do Município.

PORTARIA Nº 5.358, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

*DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
DENTISTA.*

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir desta data, para o emprego de provimento efetivo, o(a) Sr.(a) **LIVIA ASSUNÇÃO PEDRO**, portador(a) do RG 48.474.024-6 e CPF n.º 223.730.628-10, aprovado(a) e classificado(a) em 1º lugar, na forma do Concurso Público n.º 01/2021, realizado em 29 de agosto de 2021 e homologado em 04 de outubro de 2021, para o emprego de Dentista.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 10 de fevereiro de 2022.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Prefeito do Município.

PORTARIA Nº 5.359, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

*DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
ENFERMEIRO.*

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir desta data, para o emprego de provimento efetivo, o(a) Sr.(a) **THAIS XAVIER COSTA**, portador(a) do RG 43.765.184-8 e CPF n.º 417.340.478-60, aprovado(a) e classificado(a) em 3º lugar, na forma do Concurso Público n.º 01/2021, realizado em 29 de agosto de 2021 e homologado em 04 de outubro de 2021, para o emprego Enfermeiro.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 10 de fevereiro de 2022.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Prefeito do Município.

PORTARIA Nº 5.360, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

*DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
EMPREGO EM COMISSÃO DE
DIRETOR DE SERVIÇOS
AMBIENTAIS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE.*

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir desta data, para o emprego em Comissão de Diretor de Serviços Ambientais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente o(a) Sr.(a) **DOUGLAS KUBICA**, portador(a) do RG 43.165.489 -x e CPF n.º 367.127.348-86, com todas as atribuições e vantagens asseguradas por Lei.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 10 de fevereiro de 2022.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Prefeito do Município.

**PORTARIA Nº 5.361, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.*****DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
EMPREGO EM COMISSÃO DE
DIRETOR DE FARMÁCIA E
SUPRIMENTOS.***

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e :

Nomear, a partir desta data, para o emprego em Comissão de Diretor de de Farmácia e Suprimentos da Secretaria de Saúde, o(a) Sr.(a) **ELCIO FERNANDO DELAGO**, portador(a) do RG 1.819.597-X e CPF n.º 082.935.018-71, com todas as atribuições e vantagens asseguradas por Lei.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 10 de fevereiro de 2022.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Prefeito do Município.

.....